Notas Importantes sobre os destinos

Brasil
Taxas locais: Aproximadamente 1,80 reais por quarto e por noite.

Cabo Verde
Documentos: Passaporte (validade mínima de 6 meses) e visto. Para obtenção atempada de dispensa de visto, a agência de viagens deverá introduzir os dados de passaporte na reserva até 5 dias antes da data de partida. A Soltrópico não se responsabiliza por dados de passaporte mal inseridos. Caso o prazo acima referido não seja cumprido, a Soltrópico declina qualquer responsabilidade na obtenção da dispensa de visto.
Taxas locais: A partir de 01 de Maio 2013 passaram a ser cobrados no destino 2€ por pessoa e por noite até um máximo de 10 noites de estada. Este valor será pago por todos os turistas com idade superior a 15 anos directamente no hotel.

China
Documentos: Passaporte (com validade mínima de 6 meses) e visto. O visto pode ser adquirido na Embaixada da China em Lisboa por um custo de 35€. Demora 4 dias úteis a ser emitido.
Vacinas: Recomendada a vacinação contra a Profilaxia da Malária e a Febre-amarela.

Emirados Árabes Unidos
Taxas locais: Existe uma taxa governamental a pagar localmente no hotel, no momento do check out, dependente da categoria do hotel. Preços indicativos da taxa, por quarto por noite:
Hotéis 3* e 4* - 4,09 usd; Hotéis 5* - 5,46 usd.

Índia
Documentos: Passaporte (com validade mínima de 6 meses) e visto. Desde 15 de Agosto de 2015 que o visto, para cidadãos Portugueses, pode ser adquirido online no site https://indianvisaonline.gov.in/visa/tvoa.html. O visto pode ser pedido com um minímo de 4 dias antes da data de partida para a Índia e tem um custo de 60,00 USD. O visto tem uma validade de 30 dias a contar da data de entrada na Índia.

Indonésia
Documentos Necessários: Passaporte (validade mínima de 6 meses a contar da data de saída da Indonésia). Os cidadãos portugueses beneficiam de isenção de visto de entrada na Indonésia, desde que: entrada ocorra por um dos cinco aeroportos principais da Indonésia ou nove portos de mar. Este tipo de visto é válido por 30 dias (não prorrogável), para fins de turismo.
Vacinas: Recomendada a vacina contra a Profilaxia da Malária.
Taxas locais: 100.000 rupias (aproximadamente 6,00€) para todos os passageiros partindo em voos Internacionais e 20.000 rupias (aproximadamente 12,00€) para todos os passageiros partindo em voos Domésticos (Aeroportos de Jacarta e Bali). Entre 50.000 a 75.000 rupias

(aproximadamente 3,00€ a 4,50€) para todos os passageiros partindo em voos Domésticos, consoante o aeroporto (restantes Aeroportos).

Maldivas

Taxas locais: USD 7.00 (aproximadamente 5.50€) para todos os passageiros no regresso das Maldivas.
As autoridades das Maldivas OBRIGAM a apresentação de passaporte electrónico, com efeitos imediatos (05.01.16).

Marrocos

Devido aos recentes actos terroristas na Tunísia, passa a ser OBRIGATÓRIO, com efeitos imediatos (03.07.15), que os passageiros com destino a Marrocos, viajem com passaporte. A apresentação do Cartão de Cidadão, deixou de ser permitida e autorizada nos voos para Marrocos. É importante informar todos os clientes, inclusive crianças e bebés, pois será negada a entrada em Marrocos a qualquer passageiro que não seja possuidor de passaporte. Se algum passageiro não tiver passaporte, terá que providenciar com urgência.
Documentos: Passaporte em vigor com uma validade mínima de 6 meses para os cidadãos de nacionalidade portuguesa. Restantes nacionalidades consultar a Embaixada de Marrocos. À entrada e saída do país serão preenchidas fichas técnicas com os dados pessoais.
Recomendações de Saúde para Saïdia: Para viajar uma grávida terá de completar um termo de responsabilidade que é facultado pelo Transportador ou Agente de Handling no momento do registo para embarque. Não é obrigatório um certificado médico para realizar a viagem até às 36 semanas de gravidez, no entanto, é aconselhável que a grávida se faça acompanhar por uma declaração médica atestando que está em condições para viajar. A partir das 36 semanas e até 7 dias antes da data prevista para o parto só poderá viajar se apresentar declaração médica emitida dentro dos 7 dias anteriores à data prevista da viagem (mencionando o número de semanas de gestação, a evolução da gravidez e a data prevista para o parto).

Moçambique

Documentos: Passaporte (com validade mínima de 6 meses) e visto. O visto pode ser adquirido na Embaixada em Lisboa ou no Consulado do Porto (antecedência mínima 16 dias úteis).
Vacinas: São recomendadas as vacinas contra a Febre-amarela e Profilaxia da Malária.
Taxas locais: Aproximadamente 15€ à saída.

Polinésia Francesa

Documentos: Passaporte de leitura óptica ou biométrico (com validade mínima de 6 meses) e ESTA.
Taxas locais: A pagar directamente nos Hotéis.
Condições especiais de Transporte e estada nos Estados Unidos[i].

Quénia

Vacinas: É aconselhável fazer uma consulta ao viajante no Centro de Saúde da área de residência antes de viajar e garantir que tem todas as vacinas recomendadas. É recomendável a consulta entre as 4 e as 8 semanas antes da partida.

A vacina contra a Febre-amarela é obrigatória. Poder-lhe-á ser solicitado um certificado de vacinação e ser impedido o embarque em Portugal. A profilaxia de prevenção contra a Malária é aconselhável.

Documentos: Passaporte (com validade mínima de 6 meses) e visto de entrada. A partir de 02 Julho 2015, o Governo do Quénia vai introduzir a obtenção do visto por via electrónica. Todos os turistas que desejem visitar o país deverão obter o visto através da página: www.ecitizen.go.ke seguindo as instruções aí descritas.
A partir de 01 de Setembro, o embarque em voos com destino ao Quénia pode ser negado a todos os passageiros que não possuam o visto electrónico.

São Tomé e Príncipe
Documentos: Passaporte válido. Estão isentos de pedido de visto os cidadãos nacionais de Estados-membros da U.E. (apenas espaço Schengen), dos Estados Unidos e ainda dos cidadãos que possuam visto para qualquer dos referidos destinos, desde que a estadia em S. Tomé e Príncipe não exceda as duas semanas. Outros pedidos de visto deverão ser solicitados com uma antecedência mínima de 7 dias, numa Embaixada ou Consulado de São Tomé e Príncipe. Os cidadãos estrangeiros provenientes de países ou áreas geográficas onde não exista representação diplomática ou consular de São Tomé e Princípe poderão solicitar uma Autorização de Entrada, directamente ao Serviço de Migração e Fronteiras, usando o "evisaST" através do endereço www.smf.st/virtualvisa, com uma antecêndia mínima de 7 dias úteis.
Vacinas: Recomendável vacinação contra Febre-amarela e Profilaxia da Malária. Para passageiros provenientes de Portugal, a vacina da Febre-amarela não é obrigatória. Apenas será obrigatório para as viagens que compreendam o seu itinerário e estadia em países com risco de infecção desta doença (por exemplo Angola, Brasil…)

Taxa de Turismo: De acordo com o decreto nº17/2014, informamos que a partir de 15 de Junho de 2016, passará a ser cobrada pela Direção Geral de Turismo e Hotelaria de São Tomé e Príncipe, uma taxa de 3€ (valor indicativo) por dia e por turista (pessoas não residentes em São Tomé e Príncipe que se desloquem ao país e se hospedem na rede hoteleira (excepto se o período de estadia não for superior a 12 horas)). A referida taxa deverá ser paga pelo hóspede na ocasião do check-out / liquidação da conta no hotel, e será descriminada na factura / recibo.

Taxa de Embarque de Passageiros: A taxa de embarque de passageiros (20€), era liquidada pelo próprio passageiro antes da partida, no aeroporto. A ENASA (Empresa Nacional de Aeroporto e Segurança Aérea), decidiu com efeito imediato, que esta taxa deixou de ser cobrada no aeroporto e passou a estar incluída no bilhete de passagem aérea. Esta medida irá terminar com as filas geradas para pagamento da taxa localmente, irá celerizar o processo de embarque e minimizar os tempos de espera. Os clientes portadores de bilhetes emitidos, antes desta medida entrar em vigor, irão pagar a taxa localmente no aeroporto, em local a indicar pelas entidades competentes.

Senegal
Documentos: Passaporte (com validade mínima de 6 meses).
Vacinas: Recomendável Consulta do Viajante

Seicheles

Documentos: Passaporte (com validade mínima de 6 meses) e visto.
Vacinas: Para entrada nas Seicheles não é obrigatória nenhuma vacina. A vacinação contra a Febre-amarela é obrigatória, para as viagens que compreendam no seu itinerário passagem e estadia em países com risco de infeção desta doença, como é o caso do Quénia. Não é obrigatório, se os passageiros não saírem do aeroporto em que fazem escala. A apresentação dos certificados de vacinação é por vezes solicitada e poderá ser impedido o embarque dos passageiros caso não tenham a vacina tomada. Obrigatória a vacina contra a Febre Amarela para passageiros oriundos ou em trânsito dos seguintes países: Uganda, Republica do Congo; Angola; Quénia e Etiópia. Á chegada ao aeroporto de Mahé terão de ter o seu boletim de vacinas e comprovar a toma da vacina da Febre Amarela.

Sri Lanka
Taxas locais: Aproximadamente 7€ à saída.
Documentos: Passaporte (com validade mínima de 6 meses) e visto (Electronic Travel Autorization, valor aproximado USD 30,00 [equivale a 22,00€). O visto pode ser obtido nos Serviços de Imigração do Sri Lanka através do website: www.eta.gov.lk.

Tailândia
Taxas locais: Aproximadamente 10€ à saída.
Documentos: Passaporte com validade de 6 meses para cidadãos portugueses. Visto (expedido pela Embaixada da Tailândia ou pelos Consulados de representação) é somente necessário se a permanência no país for superior a 30 dias.
Vacinas: Não é exigida nenhuma vacina.

Tanzânia
Documentos: Passaporte (com validade mínima de 6 meses) e visto. O visto pode ser adquirido à chegada ao Aeroporto no destino por um custo de USD 50,00 (aproximadamente 36,60€).
Vacinas: Para entrada na Tanzânia não é obrigatória nenhuma vacina, mas aconselha-se a Consulta do Viajante. A vacinação contra a Febre-amarela é obrigatória, para as viagens que compreendam no seu itinerário passagem e estadia em países com risco de infeção desta doença, como é o caso do Quénia. Não é obrigatório, se os passageiros não saírem do aeroporto em que fazem escala. A apresentação dos certificados de vacinação é por vezes solicitada e poderá ser impedido o embarque dos passageiros caso não tenham a vacina tomada. A profilaxia da Malária é recomendável.
Taxas de Saída: Dependendo do tipo de bilhete de avião, poderá ter de pagar uma taxa aeroportuária à saída da Tanzânia ou entre Zanzibar e o continente (cerca de 30 USD e 5 USD, respectivamente, embora os preços possam sofrer alterações).
Taxas Locais: A taxa hoteleria de Zanzibar, 1USD por pessoa (adulto e criança) e por noite, será cobrada à chegada aos hotéis, directamente aos clientes.

Tunísia
Documentos: É necessário apresentar um passaporte válido. Não é necessário visto para estadias até 90 dias. À chegada aos aeroportos e hotéis, deve-se preencher uma ficha com dados pessoais.

Sugerimos, antes da partida para a Tunisia, que seja enviada à Secção Consular da Embaixada de Portugal em Tunes (sconsular.tunes@gmail.com), algumas informações básicas relativas à estadia: nome completo, número de telemóvel, nome e coordenadas do hotel ou do contacto na Tunisia, datas e horas de voo de chegada e de partida, bem como qualquer outra informação julgada conveniente.
Caso ocorra alguma situação de emergência contactar a Embaixada de Portugal em Tunes: + (216) 93614067.

Turquia
Documentos: Os cidadãos portugueses necessitam apenas de apresentar os respetivos bilhetes de identidade/cartão de cidadão. O visto é obrigatório e pode ser adquirido através do sistema electrónico e-Visa (www.evisa.gov.tr), podendo o pagamento ser efectuado com cartões de crédito ou débito. Alternativamente podem ser adquiridos nos quiosques interactivos nos aeroportos da Turquia. No entanto, o custo dos vistos obtidos pelo site (www.evisa.gov.tr) será inferior ao custo dos vistos adquiridos no aeroporto.
Quando for solicitada a data de emissão do cartão do cidadão deverá ser indicada a data de validade do mesmo contando 5 anos para trás.

Uganda
Documentos: É exigido passaporte com pelo menos 6 meses de validade e visto de entrada. O visto pode ser tratado à chegada ao aeroporto e tem um custo aproximado de USD100,00 (aprox. 90,00€). Para obtenção de mais informações pode-se contactar o Consulado Britânico em Lisboa.
Vacinas: É aconselhável fazer uma consulta ao viajante no Centro de Saúde da área de residência antes de viajar e garantir que tem todas as vacinas recomendadas. A profilaxia de prevenção contra a Malária é aconselhável. A vacina contra a Febre-amarela é obrigatória. Poder-lhe-á ser solicitado um certificado de vacinação e ser impedido o embarque em Portugal.

Vietname
Taxas locais: Aproximadamente USD 15,00 (aproximadamente 11,00€) em Halong Bay.
Documentos: Passaporte (com validade mínima de 6 meses) e visto. Deve ser feito um pedido on-line da Carta de Aprovação do visto antes de chegar ao destino, para posterior pedido do visto no Aeroporto à chegada. A Carta de Aprovação é adquirida em 2 dias úteis por um custo aproximado de USD 75,00 (aproximadamente 55,00€).

As presentes informações não têm natureza vinculativa, funcionam apenas como indicações e conselhos e são susceptíveis de alteração a qualquer momento.

Para informações detalhadas sobre outros países por favor consulte:
https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/conselhos-aos-viajantes/51-conselhos-aos-viajantes/111-lista-de-paises

[i] Nestas viagens, todos os dispositivos eletrônicos (telefones, tablets, laptops, e-livros, jogos de vídeo, câmeras, filmadoras, etc), parte integrante da bagagem de mão, devem ir com as baterias carregadas no momento do embarque no aeroporto Roissy Charles de Gaulle. Os passageiros são aconselhados a levar seus carregadores de baterias na bagagem de mão. É possível carregar a bateria do dispositivo nos corredores das áreas de embarque. Isso deve ser feito o mais tardar no final do embarque do vôo. Se a bateria do dispositivo está descarregada ou com defeito, o passageiro não pode embarcar no vôo com o dispositivo. O passageiro deve retornar para a área de controlo e isso pode causar um atraso no vôo.